



Prefeitura Municipal de Pérola

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 243/76



SUMULA-Dispões sôbre a criação de uma Sub-Prefeitura no Distrito de Bôa Esperança e dá outras Provi-
dências.

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná faz saber, que a Câmara Municipal de Pérola Decretou, e eu sancio-
no a seguinte

L E I

Art.1º)- Fica criada uma Sub-Prefeitura no Distrito de Bôa Esperança.

Art.2º)- A instalação da Mesma proceder-se-á de conformidade com as leis vigentes.

Art. 3º)-Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola, aos 13 de Agosto de 1.976.-

(a)Nello Mazini

PREFEITO MUNICIPAL